

====== ACTA DA REUNIÃO ORDINĀRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE 1998: Aos vinte e sete dias do mês
de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira
de Azemeis e sala de reuniões, no Edificio dos Paços do Municipio, reuniu ordi
náriamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da
Silva Azevedo, Presidente do mesmo, com as presenças dos Vereadores Senhores:
Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, Engº António
Maria da Costa Martins, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Engº An
tónio Pinto Moreira e Dr. Mário João Ferreira Monte.==============
====== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emilia Mar
tins da Silva.====================================
====== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram 10h não estando presente a Vereadora Drª Maria
Helena Terra Oliveira Ferreira Dinis e o Vereador Manuel Francisco dos Santos
Valente tendo a falta deste ültimo sido justificada.===================================
====== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELE-
GADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de
Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor
Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram
a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto
no periodo compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despa
chos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos
administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta ane-
xa ao livro de actas.====================================

----- <u>DAVID MANUEL REIS DIAS CABRAL</u>: Presente a petição do funcionário atràs referido, com a categria de técnico- adjunto de construção civil, em que vem solicitar que seja considerada a ausência do serviço nos dias 2 a 6 de Fevereiro próximo, faltas justificadas ao abrigo do disposto no número 3 do art<u>i</u>



go 6º da Lei número 116/97 de 4 de Novembro, em virtude de necessitar de estu- dar para a primeira época de frequências. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=======================
======================= <u>EDucação</u> =======================
====== Entrou a Vereadora Drª Maria Helena Terra.===================
COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA DE VILARINHO: Dado co
nhecimento do teor carta remetida pela entidade supra referida, em que informa
que colocou em funcionamento uma cantina, contando para a apetrechar com a
oferta de algumas firmas, mas encontra-se ainda com algumas dividas, para além
de outras necessidades prioritárias como um combinado frigorifico- arca para
guardar os alimentos, solicitando para tal que lhes seja concedido um subsidio.
Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade
conceder um subsidio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).==
======================================

----- UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE: Dado conhecimento do teor do oficio da entidade supra referida, datado de 14 de Janeiro corrente, em que informa que devido ao rigoroso inverno e também à falta de manutenção adequada, o relvado do campo encontra-se em riscos de ficar impróprio para a prática desportiva, se não foram tomadas medidas de imediato de recuperação, pelo que solicitando a uma empresa especialista naquele tipo de trabalhos, a mesma remeteu uma proposta que não está ao alcance das possibilidades financeiras do clube, solicitando uma ajuda financeira que permita efectuar a recuperação do referido campo. Analisando o solicitado disse o Vereador Engº Antônio Maria que tinha dificuladade de se pronunciar sobre o assunto sem verificar a situação em que se encontra o campo, pensando ainda que deveria ser definida uma política de subsidios. Esclareceu o Senhor Presidente Angelo Azevedo que os subsidios vão ser objecto de anâlise e decisão mais tarde e que tal pedido não se enquadra no espírito dos subsidios anuais a conceder. Após votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Engº Antônio Maria e Drª Helena Terra, e seis

flager

Que a empresa é Estatal, e as Câmaras vão comparticipar com uma pequena quota, pensando ser a melhor solução para tratamento de lixos, uma vez que dentro de algum tempo o aterro do Pereiro estará completo e terá a firma de apresentar solução alternativa. Disse o Vereador Engº Antônio Moreira que é favorável à conversão do aterro em estação de transferência de lixos perguntando a propósito para quando estaria prevista a instalação de Eco- Pontos de recolha selec tiva de lixos. Solicitando também informação quanto à firma de recolha de lixos que opera na zona e que tem um armazém nas Aldas, que estaciona na via pú blica camiões e contentores, o que poderá vir a criar problemas, pretendendo saber se a mesma se encontra licenciada. Acrescentou ainda a Vereadora Drª Ma ria Helena Terra que junto à rorunda, estão colocados vidrões e papelões que ocupam a via pública e estão em estado caótido. Esclareceu o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que tal recolha está a ser efectuada pelos "Lions" e que terá de ser visto com eles. Sequidamente a Vereadora Drª Helena Terra disse que será necessário tomar medidas rápidas dado que existem ali lixos depositados com cheiros nauseabundos. Esclareceu o Vereador Senhor Apio Assunção que no futuro o caso estará ligado com esta firma, que a Câmara apenas efectu ará a recolha dos lixos domésticos. Questionou ainda a Vereadora Drª Maria He lena Terra sobre o que pensam fazer relativamente a recolha dos lixos pois ve rifica que existem sacos de lixo na rua opinando que fossem colocados conten tores. Respondendo o Vereador Senhor Apio Assunção informou que tais situações serão resolvidas com a adesão ao sistema multimunicipal e sua entrada em funcionamento. Após a análise atras descrita foi acordado aguardar pela comunicação da firma para posteriormente ser tomada decisão.====================

======== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO POBLICO =========

ção do municipe Fernando Alves Tavares, residente no lugar de Baralhas, fregue sia de Ossela, em que solicita autorização para efectuar ligação de água da rede pública da Câmara de Vale de Cambra para a sua habiatção, uma vez que a água que tem vindo a utilizar de um poço na sua propriedade, é insuficiente e impropria para consumo doméstico. Analisando o solicitado disse o Vereador Senhor Apio Assunção que pela informação do Chefe de Divisão de Águas e Sanea mento verifica ser necessário clarificar os limites dos concelhos de Oliveira

----- MARIA DA LUZ SÃ TAVARES DA SILVA- COMPARTICIPAÇÃO PARA CONDUTAS: Dado conhecimento do teor da carta da municipe supra mencionada em que expõe que sendo a proprietária do alvará de loteamento número 25/95 sito no lugar de Bol beta, freguesia de Palmaz, efectuou as várias infraestruturas a que foi obriga

FL 44 Solote

------ RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diario de tesouraria, com referência ao dia vinte e três do corrente, que apresen ta um saldo em operações orçamentais de 51.510.329\$10 (cinquenta e um milhões quinhentos e dez mil trezentos e vinte e nove escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 54.838.172\$50 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e setenta e dois escudos e cinquenta centavos).======

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 A 26 DE JANEIRO DE 1998:

Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 179.937.708\$80 (cento e setenta e nove milhões novecentos e trinta e sete mil setecentos e oito escudos e oitenta centavos). A Câmara deliberou por unanimi dade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.==

ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31° e 32° do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.

----- EMPRESTIMO DE MEDIO PRAZO- MINUTA DO CONTRATO: No seguimento do proces so para contratar um empréstimo de médio prazo até 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos) foi presente a proposta contratual apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, a qual ficará arquivada em anexo e para todos os efeitos legais aqui se dá como integralmente reproduzida. Após análise da mesma e vo-

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJAES- RESERVATORIO E ADUTORA DO PICOTO: Re lativo à empreitada supra referida, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes os autos de trabalhos contratuais número 13 no valor de 722.500\$

\$00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos) e número 14 no valor de 762.818\$00 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezoito escudos), e autos de trabalhos a mais número 12 no valor de 331.250\$00 (trezentos e trin ta e um mil duzentos e cinquenta escudos) número 13 no valor de 2.756.500\$00 (dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos escudos) e número 14 no valor de 1.633.500\$00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil e quinhentos escudos) aos quais acrescerã o respectivo IVA. Analisando os mesmos disse o Vereador Engº António Maria que numa tentativa de evitar tais situa-a ções deveriam ser analisadas técnicamente os projectos, estando atentos às in suficiências dos mesmos, na prespectiva de defender os interesses quer da Câma ra quer das populações. Após efectuada votação na forma legal com duas absten cões dos Vereadores Engo António Maria e Drª Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº António Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos bem como autorizar o Ainda relativo à mesma empreitada foi presente o auto de vistoria e recepção provisória, nos quais se constata que após efectuado o exame de todos os trabalhos da obra, pelos técnicos Engº Fernando Brandão, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento e pelo Técnico Adjunto de Construção Civil, Fernando dos An jos Cunha, em representação da Câmara Municipal, e pelo técnico da firma, veri ficaram que a mesma não se encontra executada na sua totalidade, pelo que de acordo com o disposto no número 2 do artigo 199º e número 1 do artigo 200º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, a consideram em condições de ser recebida provisóriamente na parte já efectivamente concluida. Após votação na for ma legal com duas abstenções dos Vereadores Engº-António Maria e Drª Maria He lena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mã rio Monte, Arqtº Santos Godinho, Enqº António Moreira. Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo. foi deliberado por maioria aprovar os mesmos recebendo-se provisóriamente a referida obra na parte concluida.=======

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJAES- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA: Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de vistoria e recepção provisória, nos quais se constata que após efectuado o exame de todos os trabalhos da obra, pelos téc-



Ainda da mesma empreitada, foi presente a informação do médico- veterinário Dr. Francisco Correia, relativo ao equipamento de frio, e equipamento para os talhos, considerando o previsto no orçamento de medição para o equipamento a frio insuficiente e inadequados os lavatórios ali previstos para os talhos e peixaria, sugerindo que este equipamento fosse deixado ao encargo dos futuros utentes. Analisando a mesma, esclareceu o técnico adjunto de construção civil

Nelson Castro, que embora tal equipamento faca parte do contrato da empreitada, as alterações agora propostas vão trazer acrescimo de custos, e dado que o empreiteiro terá de adquirir aquele equipamento, seria de contactar o mesmo acordando com ele, não fazer tais trabalhos e efectuar um concurso para fornecimen to do equipamento pretendido. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade consultar o empreiteiro para saber se concorda com os trabalhos a menos, para colocar a concurso o fornecimento de todo o equipamento.=========

------ PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA A E.N.1: No seguimento processual da empreitada supra mencionada, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Engº António Maria e Drº Maria Helena Terra, por considerarem que não se encontram suficientemente documentados, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº António Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ldº, pelo valor de 134.196.972\$00 (cento e trinta e quatro milhões cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e dois escudos), acrescido do IVA, tor nando-se a presente adjudicação definitiva executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução.===

====== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi en cerrada a reunião eram 13h e 15m, da qual para constar se lavrou a presente ac ta que eu, fucceice Eccele: feccetives da Silve a redigi e subscrevo.=

Such de liter Agent

ACTA N.º DE 101,23

puller fully

Maris Farmen July "

Jose Aufust Amarel des donnter God ml

Hint

Manighten arenes Riveira en red inis.

Alas

AMOA